

PORTARIA Nº 649/2026

Concede Adicional Insalubridade à servidora
FERNANDA CRISTINA FERRARESSO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **FERNANDA CRISTINA FERRARESSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.927.149-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 090.108.059-48, admitida em 05 de maio de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 04 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 14/05/2026 DE N.º 3529
UMUARAMA, 14/05/2026
Denur
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS